

ATO Nº 439/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
480/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua José Bonifacio, nº 531, bairro Centro, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS– CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26 neste ato representada pelo Sr(a). **ACACIO EVERTON LISOSKI**, Sócio administrador da empresa, RG nº 7088774695 e CPF nº 012.006.390-57, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER

CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Nome	Apresentação	Marca	Qde	Unitário	Total
102776 - ACIDO ASCORBICO 500 MG - COMPRIMIDO SIMPLES - COMPRIMIDO	COM	Soolis	70500	0,09644	6.799,0200
100023 - CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COM	Brasterapica	414000	0,01949	8.068,8600
102423 - COLECALCIFEROL 200 UI (VITAMINA D3) GTS - FRASCO 10 ML - FRASCO	FR	Wave Wellness	4890	2,50344	12.241,8200
100054 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COM	Medquimica	897000	0,01734	15.553,9800